



Comprovante de Publicação

Nº: **26688**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:17**

Ato: **DECRETO Nº 28.713/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para “efeitos de aposentadoria e disponibilidade” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 07 (sete) meses.**

Identificação:

**2771/2015**

Data Publicação :

**31/07/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.713/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º - Fica averbado para "efeitos de aposentadoria e disponibilidade" em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO 699 27/07/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 01/03/1979 a 28/09/1981 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:18:18 -0300